



BOLETIM DE SERVIÇO

06/06/2022

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet

Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1573, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando eletrônico n° 9/2022 - CCEP-CDR;

RESOLVE:

Art. 1° Criar o Grupo de Trabalho responsável pela Reformulação do PPC do Técnico Subsequente em Logística no IFSC Câmpus Caçador e Tubarão.

Art. 2° O referido grupo tem como objetivo refletir conjuntamente sobre as especificidades do curso técnico subsequente em logística, avaliando os elementos que requerem uma reformulação pontual em seu PPC. Reuniões semanais serão realizadas a fim de concluir e submeter a nova proposta ainda no ano de 2022. Considerando as instâncias pelas quais a nova proposta de PPC passará, espera-se que o Grupo mantenha-se em atividade até dezembro de 2022.

Art. 3° Determinar que os componentes do grupo destinem até 2 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 23 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1574, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 135/2022 - DASS-FLN;

Considerando o período de férias agendado de 24/05/2022 a 27/05/2022, da servidora CHARLENE DA SILVA;

Considerando as atividades da coordenação do curso de Radiologia;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 25/05/2022, as férias da servidora CHARLENE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1009051, lotada no Câmpus Florianópolis, devendo usufruir o período restante a partir de 25/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 25/05/2022.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1575, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando n° 36/2022 - DG-CDR;

Considerando o afastamento por motivos de saúde da servidora NAIPI HOMMERDING;

RESOLVE:

Art. 1° Designar servidoras do Câmpus Caçador para substituir a respectiva titular no período de afastamento, conforme abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Coordenadoria de Registro Acadêmico e Secretaria / Câmpus Caçador – FG1;

a) Titular: NAIPI HOMMERDING;

b) Período de afastamento: de 31/05/2022 a 14/06/2022;

c) Substituta: DEBORA ALBERTI PAGNUSSATTI / Assistente em Administração;

d) Período da Substituição: de 31/05/2022 a 05/06/2022;

e) Substituta: ALESANDRA ORIENTE/ Técnica em Assuntos Educacionais;

f) Período da Substituição: de 06/06/2022 a 14/06/2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1576, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.034315/2021-70;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Avaliado: JORGE HUMBERTO SCHADRACK - Siape nº 3251585 Lotação: Câmpus Caçador
Banca:

- a) Professora Avaliadora: MARIA IGNÊZ TAHAN FERREIRA (IFSM)
- b) Professor Avaliador: WELLINGTON JOSÉ DE MELO (IFPE)
- c) Professor Avaliador: ADEMIR JUVÊNCIO DA SILVA (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1577, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 120/2022 – DG-CTE;

Considerando o período de férias do servidor João Paulo Nunes da Silva, do Câmpus Florianópolis-Continente, de 06/06/2022 a 15/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente para substituir o respectivo titular no período de férias, abaixo especificado:

I - FUNÇÃO – Código: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO / Câmpus Florianópolis- Continente – CD 4;

a) Titular: JOÃO PAULO NUNES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1579297;

b) Período de férias no SIAPE: 06/06/2022 a 15/06/2022;

c) Substituto/Cargo efetivo: JANIMAR MEDEIROS FREDA / Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1007083;

d) Período da Substituição: 06/06/2022 a 15/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1578, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990 e a Resolução nº 08/2019/CDP de 05/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, do servidor:

I – CÍCERO VENÂNCIO NUNES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1145423, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Câmpus Canoinhas. Data de início de exercício: 22/08/2019; data da homologação do estágio probatório: 24/04/2022, Resultado: APROVADO, aguardando conclusão dos 3 anos de efetivo exercício. Processo no. 23292.018563/2022-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1579, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 8.112/90, a Lei Federal nº 9.567/97, o Decreto Federal nº 5.825/2006, Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e a Resolução nº 11/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor:

I - ANDRE MACEDO, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape nº 1586809, lotado no Câmpus Lages, para ação de desenvolvimento presencial ou à distância, em face do 2º quinquênio apurado no período de 26/12/2012 a 24/12/2017, concedendo 30 dias no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. Necessidade de Desenvolvimento do PDP IFSC 2022: “Desenvolver competências com lacuna da área de Tecnologia da Informação e Comunicação”. Processo no. 23292.016421/2022-48.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1580, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal no 8.112/90;

Considerando a Portaria no 35, de 1° de março de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público;

Considerando o Processo no. 23292.016114/2022-92;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora ANA FLAVIA OLINGER MONTEIRO, SIAPE 3006420, ocupante do cargo de Técnico-Administrativo (MEDICO-AREA), lotada na Reitoria, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/06/2022.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1581, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016, a Resolução nº 009/2019/CDP de 11/09/2019 e a Res. nº 002/2020, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação à servidora:

I - JANICE DURGANTE SILVA, Siape nº 1221589, lotada na Reitoria, fazendo jus, a requerente, a partir de 19/04/2022, ao percentual de 25%, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública/UniCesumar. Processo nº 23292.012927/2022-05.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1582, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

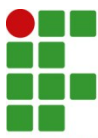
RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Servidora SABRINA MORO VILLELA PACHECO, Siape n° 2556403, lotada no campus Garopaba, conforme parecer técnico da banca examinadora nos documentos deste processo 23292.001098/2022-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1583, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Processo no. 23292.017287/2022-43;

Considerando a necessidade de atendimento ao público de forma ininterrupta por pelo menos 12 horas e nos três turnos de funcionamento da Coordenadoria de Atenção à Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas;

Considerando solicitação da chefia imediata e anuência da Diretoria de Gestão de Pessoas, e que a proposta atende aos dispositivos da IN nº 11/2018/IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a jornada flexibilizada dos seguintes servidores, nos horários indicados, para atuarem na Coordenadoria de Atenção à Saúde da Diretoria de Gestão de Pessoas, em razão da prestação dos serviços expostos no Art. 2º:

ADRIANA CATARINA DA SILVA FERREIRA - Siape 2362828 - Auxiliar de Enfermagem - Horário de trabalho: 11h30min às 17h30min (segunda a sexta-feira)

ANADEJE CINTIA RUSCZYK MENEZES - Siape 1364110 - Enfermeira - Horário de trabalho: 13h às 19h (segunda a sexta-feira)

JUDIZELI BAIGORRIA - Siape 1871607 - Assistente Social - Horário de trabalho: 7h às 13h (segunda, terça, quinta e sexta-feira) e das 13h às 19h (quarta-feira)

MILENA GARCIA DA SILVA - Siape 2194796 - Psicóloga - Horário de trabalho: 7h às 13h (segunda a quinta-feira) e das 13h às 19h (sexta-feira)

ROSÂNGELA PIECZARKA - Siape 1642128 - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 7h às 13h (segunda a sexta-feira)

VANESSA QUENTEL MELO - Siape 1789697 - Assistente em Administração - Horário de trabalho: 13h às 19h (segunda a sexta-feira)

Art. 2º Os serviços a serem prestados são:

- Fazer o acolhimento e prestar assistência voltada à saúde da comunidade acadêmica.

Art. 3º A chefia responsável pelo setor é a Chefia da Coordenadoria de Atenção à Saúde.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1584, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade interna de regular o fluxo de utilização dos veículos oficiais da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria do Reitor nº 1356 de 13 de maio de 2022 e Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2711 de 5 de outubro de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores relacionados abaixo, lotados na Reitoria e que possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida - categoria B, a dirigir carro oficial da reitoria no interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições:

VALTER VANDER DE OLIVEIRA (SIAPE 1684932) Validade: 25/09/2023
MILENA DE MESQUITA BRANDÃO (SIAPE 2768570) Validade CNH: 18/07/2023
REGINALDO CAMPOLINO JAQUES (SIAPE 1090544) Validade CNH: 11/12/2023
PAULA CLARISSA DE SOUZA (SIAPE 1789714) validade CNH 13/06/2031.
ANA PAULA LUCKMAN (SIAPE 1655504): Validade CNH: 15/08/2024
FELIPE FERREIRA BEM SILVA (SIAPE 1586594): Validade CNH: 17/9/2022.
NADIA GARLET (SIAPE 2034709): validade CNH 09/12/ 2026
JEFERSON VIEIRA (SIAPE 1576891): validade CNH: 07/03/2032
SABRINA BROGNOLI D AQUINO (SIAPE 2048929): validade CNH: 08/05/2022
LUCIANO WAGNER BEHR(SIAPE 277650): validade CNH: 03/04/2024
MARCELO CONTATTO DOS SANTOS(SIAPE 2282494): validade CNH: 21/11/2024
CLAUANDRIA FERREIRA DOMINGOS NERIS(SIAPE 3160622): validade CNH: 07/06/2023
JULIO AMARANTES(SIAPE 1.000.013.765): validade CNH: 01/10/2024
LUIZ ANDRE LAGO(SIAPE 1159149): validade CNH: 01/10/2023
JOÃO CLOVIS SCHMITZ(SIAPE 1742259): validade CNH: 26/04/2032
MATEUS PAMPLONA(SIAPE 3159610): validade CNH: 01/12/2024
GISELLI DANDOLINI BONASSA(SIAPE 1653744): validade CNH: 27/04/2031
ALESSANDRA MARIA DE ESPINDOLA(SIAPE 1789694): validade CNH: 12/11/2024
ADRIANO LARENTES DA SILVA(SIAPE 1445800): validade CNH: 27/01/2026
RENATA IVONE GARCIA(SIAPE 2069991): validade CNH: 24/07/2023



DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO(SIAPE 1870604): validade CNH: 16/09/2023

SANDRA LOPES GUIMARÃES(SIAPE 0980692): validade CNH: 04/08/2024

ALENCAR MIGLIAVACCA(SIAPE 1791585): validade CNH: 09/05/2031

MARCELO PALMA DE OLIVEIRA(SIAPE 1811544): validade CNH: 25/04/2027

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1585, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o memorando eletrônico 55/2022 - DSDP-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor FABIO JOSE WOJCIKIEWICZ CALDAS, matrícula SIAPE n° 1561034, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Departamento de Seleção de Pessoas na Reitoria, para o encargo de atividades na Coordenadoria de Contratos na Reitoria.

Art. 2º Para o desempenho das atividades no setor mencionado no artigo 1º desta portaria, o servidor destinará 40 horas de sua carga horária semanal a partir do dia 06/06/2022 a 31/12/2023.

Art. 3º Compete à Coordenadoria de Contratos o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1586, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando solicitação da Assessoria de Correição e Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ ALVICIO RITTER FILHO, Administrador, matrícula SIAPE n° 1918913; JORGE LUIZ ANGELONI, Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1806857; e ISMAEL MATIAS MENDES, Assistente em Administração matrícula SIAPE n° 1344432 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n° 23292.018718/2022-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1587, de 6 de junho de 2022

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Resolução nº 01/2020 do CDP;
Considerando o processo 23292.012244/2022-16;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores, relacionados abaixo, a participar da ação de desenvolvimento organizada pela DGP - Capacitação e CISSP do Câmpus São José:

ALINE MARIA CENCI (1333069)
DANIEL FELIPE MORAES SCHAURICH (3006947)
IEDA ROTTAVA (1017546)
IURI PEDRO CORREA PINHEIRO (3219447)
LUIZ ALBERTO SILVA STEFANSKI (2362787)
THAISE ORSO (1897637)
TISIANA SORDI (1786336)

Art. 2º A ação de desenvolvimento será realizada de forma online, conforme segue:

I – Nome da Ação: CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA OS MEMBROS DAS CISSP'S DO IFSC;
II – Carga horária prevista: 31 horas;
III – Período: 30/05 a 30/06, conforme cronograma do Projeto Básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 97, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico N° 46/2022 - DEPE-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao estudante, matrícula 202111708499 do Curso Técnico Integrado em Edificações, a medida disciplinar de **SUSPENSÃO** das atividades escolares por 3 (três dias), a partir do dia 13/06/2022, por constituição de falta disciplinar grave, conforme Artigo 8º da RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 29, com retorno às atividades a partir do dia subsequente ao mencionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 98, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 8/2022 - CCTMSI - CAN;
Considerando erro de digitação;

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 93 de 1 de junho de 2022, que alterou a portaria DG 41/2022 que nomeia servidores para o Grupo de Trabalho de Análise de Ofertas de Cursos do Eixo de Informação e Comunicação.

Art. 2º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 80 de 10 de maio de 2022 que altera a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 41 de 1 de abril de 2022, que nomeia servidores para o Grupo de Trabalho de Análise de Ofertas de Cursos do Eixo de Informação e Comunicação, excluindo o docente LUCAS BUENO.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Análise de Ofertas de Cursos do Eixo de Informação e Comunicação do IFSC Câmpus Canoinhas, passa a ter a seguinte composição;

1. ALEXANDRE AUGUSTO ALBERTO MOREIRA DE ABREU - 2 horas (coordenador);
2. ADAIR FOLMER;
3. ALDIR CERUTTI JUNIOR;
4. CARLOS RAFAEL GUERBER;
5. DIOCELIO LARSEN;
6. FERNANDO ROBERTO PEREIRA;
7. GLAUCIO LUIS WACHINSKI;
8. MAURICIO BEGNINI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 99, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 62/2022 - DAM-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 95 de 1 de junho de 2022 que alterou a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 97, de 25 de junho de 2021, que Compõe Comissão do Plano Anual de Trabalho - PAT, excluindo o nome da servidora JULIANA APARECIDA DA SILVA e incluindo na condição de titular o servidor CARLOS RAFAEL GUERBER.

Art. 2º A Comissão do Plano Anual de Trabalho - PAT do Câmpus Canoinhas, passa a ter a seguinte composição:

Titulares:

1. FRANCIS SAIBEL - articulador do PAT;
2. JOEL JOSE DE SOUZA - representante da Direção-Geral;
3. DIEGO RICARDO WILLE CHAMBERG - representante do Departamento de Administração;
4. MAGALI REGINA - representante do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;
5. CARLOS RAFAEL GUERBER - representante do eixo de Formação Geral;
6. MANASSES CARLOS TAQUES - representante do eixo de Edificações;
7. CLEOCI BENINCA - representante do eixo de Alimentos;
8. JOAO PAULO PEREIRA PAES - representante do eixo de Recursos Naturais;
9. CARLOS RAFAEL GUERBER - representante do eixo de Informática;
10. NATHÁLIA PEREIRA - representante dos discentes.

Suplentes:

1. JEANE APARECIDA SILVEIRA - articuladora do PAT;
2. DIEGO EDUARDO KONDRAS - representante do Departamento de Administração;
3. ANDRESSA CASSIAS PEREIRA - representante do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;
4. CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST - representante da Direção-Geral;
5. LUCIANA CRISTINA DA COSTA - representante do eixo de Edificações;
6. LUIZ PAULO DE LIMA - representante do eixo de Alimentos;
7. HELEN FIN - representante dos discentes.



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 100, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 22/2022 - CCTED-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA CRISTINA DA COSTA como representante do IFSC junto à Associação de Arquitetos e Engenheiros do Vale do Canoinhas.

Art. 2º A carga horária a ser destinada para os trabalhos desta representação poderá ser de até 1 hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 23 de dezembro de 2023.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas Nº 101, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 18/2022 - CCAG - CAN;
Considerando o Artigo nº 30, do RDP do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula 202010006084, de CHRISTIAN MENEGHELLI do Curso Superior em Agronomia do Câmpus Canoinhas:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 102, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico nº 1/2022 - COEXT-CAN;

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão de Divulgação do IFSC Câmpus Canoinhas. A comissão se responsabilizará pela campanha de Ingresso 2022.1, conduzindo a divulgação das vagas para os cursos superiores do IFSC Câmpus Canoinhas via ENEM, sendo composta pelos seguintes servidores, lotados no Câmpus Canoinhas:

1. ALEXANDRE AUGUSTO ALBERTO MOREIRA DE ABREU;
2. CLEOCI BENINCA;
3. DOUGLAS ANDRE WURZ;
4. CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST;
5. JEFFERSON SCHICK;
6. JOÃO PAULO PEREIRA PAES;
7. JORGE ARMINDO SELL;
8. LUCAS BUENO;
9. LUCIANO BARRETO;
10. MARLI DA SILVA SANTOS.

Art. 2º A Carga horária destinada a esta comissão será de até 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e será válida até 08 de julho de 2022.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 103, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2022 – COEXT-CAN,

RESOLVE:

Art. 1º Compor a Comissão Organizadora da SNCT 2022 do IFSC Câmpus Canoinhas. A comissão se responsabilizará pela organização das atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a se realizar no câmpus em outubro deste ano. A mesma é composta pelos seguintes servidores, lotados no Câmpus Canoinhas:

1. ANDRESSA CASSIAS PEREIRA
2. CAROLINA DE CASTRO SANTOS
3. CLEITON ARENDARTCHUK
4. CRISTIANE VIEIRA DOS SANTOS FURST
5. EDUARDO HENRIQUE GOULIN
6. FERNANDO ROBERTO PEREIRA
7. JORGE ARMINDO SELL
8. MAGALI REGINA
9. ROMAILDO SANTOS DE SOUZA

Art. 2º A Carga horária destinada a esta comissão será de até 2 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria terá validade até 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOEL JOSÉ DE SOUZA

JOEL JOSE DE SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 131, de 3 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 97 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 97 de 26 de abril de 2022, de designação de representantes do IFSC Câmpus Caçador para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, incluindo a servidora ALICE FELISBINO GOLIN como suplente.

Art. 2º São representantes do IFSC Câmpus Caçador no referido conselho:
VIVIANE APARECIDA TRINDADE – Titular
ALICE FELISBINO GOLIN – Suplente

Art. 3º Determinar que as servidoras destinem até 01 (uma) hora semanal para a atividade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui vigência até 25 de abril de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 83, de 3 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 02/2022 - CCTHOS-GPB, de 2 de junho de 2022;
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;
Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos, abaixo relacionados, do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, II, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, e art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 06/2022:

Matrícula Nome
202211408429 RENATO ESMERALDINO RIGOTTI
202211408349 MARCOS AURELIO MEURER
202211407701 PATRÍCIA LEAL NUNES MILKIEWICZ

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba Nº 84, de 3 de junho de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 69/2022 - DG-GPB, de 3 de junho de 2022;
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25 de junho de 2018;
Considerando a Instrução Normativa nº 06, de 14 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula do aluno abaixo relacionado do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Garopaba, com fundamento no art. 88, II, e art. 88, §2º, do Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC, e art. 4º, II, da Instrução Normativa nº 06/2022:

I - VINICIUS PIRES SEBASTIÃO - matrícula 201811101440.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 79, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo N° 23292.018986/2022-51;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

- I. DANIEL KRIEGER, SIAPE: 1032859; Data de Progressão: 25/05/2022; De: E101 ; Para: E102.
- II. FERNANDA AMBRÓSIO TESTA, SIAPE: 1786615; Data de Progressão: 25/05/2022; De: E308 ; Para: E309.
- III. JULIANA DE SOUZA PEREIRA AUGUSTIN, SIAPE: 1733554; Data de Progressão: 27/05/2022; De: E406 ; Para: E407.

Art. 2º Conceder Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionado:

- I. ELEN CARLA BEZERRA, SIAPE: 1866740; Data de Progressão: 09/05/2022; De: D302 ; Para: D303.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MACHADO

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 134, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC, aprovado pela Resolução CONSUP nº 20, de 25/06/2018,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CCTEN-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos abaixo relacionados, do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem do Câmpus Joinville, conforme enquadramento no Art. 88, incisos II e III, do Regulamento Didático Pedagógico – RDP do IFSC.

Matrícula; Nome

202121500672; DEBORA TOBIAS CASTILHO PICKLER

202121502984; EDUARDO ROGER VILELA DE LIMA

202121505767; JACIARA ANDRESSA KRAUS

201821006215; JEFERSON LUIZ FURTADO

1720024049; NATIELI CASTRO SANTOS

202121500362; RAISSA ANDRIELI CORREA DA ROSA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 135, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo n° 23292.011530/2022-88,
Considerando a Resolução N° 01/2020/CDP, de 06 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ALINE HYPOLITO DA SILVA PICKLER, matrícula SIAPE n° 2202368, lotada no Câmpus Joinville, a participar da ação de desenvolvimento com liberação de carga horária, conforme segue:

I – Nome da Ação: “Tópicos Especiais em Psicologia: Saúde mental e racismo: práticas inventivas no âmbito da Psicologia e da Psicanálise”, do programa de pós-graduação em Psicologia, mestrado, da UFSC:

- a) Carga horária prevista: 3 horas semanais.
- b) Período da ação de desenvolvimento: nas sextas-feiras, de 10/06 a 15/07/2022, das 14h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS LAGES



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 119, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal Nº 13.425, de 30 de março de 2017 (Lei Kiss), que apresenta diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres;

Considerando a Lei Nº 15.124, de 19 de janeiro de 2010, que fixa exigências mínimas de segurança para estabelecimentos ou eventos de grande concentração pública e regula a atividade de brigadista particular no Estado de Santa Catarina;

Considerando a Instrução Normativa Nº 28 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, de 28 de agosto de 2021, que apresenta normas de segurança contra incêndio;

Considerando a Resolução do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas do IFSC (CDP) Nº 001, de 06 de março de 2020, que normatiza o financiamento e a participação de servidores do IFSC em ações de desenvolvimento;

Considerando a obrigatoriedade da composição da BRIGADA DE INCÊNDIO (IN Nº 28/2021 - CBM/SC) no Câmpus Lages do IFSC;

Considerando que os integrantes da BRIGADA DE INCÊNDIO necessitam certificação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina através do curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE - 40 horas);

Considerando a importância da segurança física e do bem estar das pessoas no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus Lages;

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 84/2022 - DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os servidores ativos permanentes, contratados temporários e servidores de outros órgãos cedidos e em colaboração técnica ou cessão no Câmpus Lages do Instituto Federal de Santa Catarina para realizarem uma ação de desenvolvimento através do **Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)**, oferecido gratuitamente pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina através de Ensino à Distância.

§ 1. O curso tem duração de 40 horas e é disponibilizado através do portal específico dos Bombeiros de Santa Catarina;

§ 2. A Direção-geral enviará mais detalhes sobre como proceder com a inscrição através da lista de e-mail todos.lages@listas.ifsc.edu.br;

Art. 2º Todos devem concluir o curso e encaminhar o certificado de conclusão através de formulário disponibilizado pela Direção-geral até a data limite de 30/09/2022.

Parágrafo único: o link do formulário e as instruções de envio do certificado serão encaminhados



pela Direção-geral por mensagem de e-mail antes da data limite de envio, junto com a mensagem de instruções sobre inscrição.

Art. 3º Conforme Resolução N° 001/2020/CDP do IFSC, por se tratar de uma ação de desenvolvimento, nos termos do inciso I do Art 1º; de um curso à distância, nos termos do inciso II dos Art 2º e 12º; por se tratar de um curso gratuito promovido por outra instituição pública, nos termos do Art 8º; pela realização da ação de desenvolvimento ser necessária para que uma demanda legal seja cumprida, nos termos do inciso III do Art. 13º; os servidores serão dispensados da jornada de trabalho para a realização do curso, nos termos do parágrafo 1º do Art. 14º.

§ 1. Todo servidor tem um total de até 40 horas de sua jornada de trabalho reservada para a realização do curso, distribuídas ao longo do período até a data limite de entrega do certificado.

§ 2. As horas destinadas para a realização do curso podem ser feitas presencialmente ou externas ao Câmpus.

§ 3. Respeitando o funcionamento das atividades de cada setor, ou área, as capacitações devem ser priorizadas em períodos múltiplos da jornada de trabalho diária do servidor.

§ 4. Todos os servidores Docentes devem registrar esta portaria como Capacitação em seus PRSADs no semestre adequado. Também devem registrar os dias, horários e locais dedicados ao curso em suas agendas Google e em planilha compartilhada pela Direção-geral, para fins de lançamento no Sigepe.

§ 5. Os servidores Técnicos Administrativos em Educação que optarem pela realização do curso de forma externa, devem registrar ausência nos seus registros de ponto com a denominação “CAPACITAÇÃO/EVENTO”, anexando esta portaria e um e-mail de anuência, ou de cronograma, da chefia imediata confirmando sua liberação para aquele período.

§ 6. Fica facultado ao servidor o registro de carga horária menor que 40 horas (duração do curso)

§ 7. Fica proibido o registro de carga horária maior do que 40 horas (duração do curso).

§ 8. De maneira alternativa, o servidor pode realizar o curso dentro de sua licença capacitação, desde que ocorra até a data limite, conforme disposto Art. 2º.

Art. 4º No contexto Art. 7º da Resolução N° 001/2020/CDP, cabe às chefias imediatas, em colaboração com os servidores a elas vinculados, elaborar o planejamento em formato de escala de participação dos servidores na ação de desenvolvimento, no âmbito do seu setor ou área, oportunizando o desenvolvimento pessoal e profissional a todos os servidores nele lotados, sem comprometer as demais atividades essenciais a serem exercidas.

Art. 5º Caberá à Direção-geral do Câmpus, juntamente com a Assessoria da Direção-geral, compilar as informações de data e horário em curso de cada servidor e encaminhar para a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para fins de registro obrigatório no Sigepe.



Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 10/06/2022.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 120, de 3 de junho de 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 157 de 10 de agosto de 2021, publicada no boletim de serviços n° 156/2021, que criou o Grupo de Trabalho responsável pela divulgação, no Câmpus Lages do IFSC;

Considerando o Memorando Eletrônico n° 85/2022 – DG-LGS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 39 de 26 de fevereiro de 2022, publicada no boletim de serviços n° 42/2022, que designou membros para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela divulgação, no Câmpus Lages do IFSC, excluindo os servidores: RITA DE CASSIA TIMMERMANN BRANCO e RICARDO TERAN MUHL e incluindo o servidor ROBERTO AKITOSHI KOMATSU.

Art. 2º A presidência do grupo passa a ser exercida pelo servidor: SILMAR PRIMIERI.

Art. 3º O Grupo de Trabalho passa a ter a seguinte composição:

- I - JACQUELINE PEREIRA VISTUBA;
- II - DIEGO BITTENCOURT MACHADO;
- III - RAFAEL XAVIER DOS PASSOS;
- IV - ROBERTO AKITOSHI KOMATSU;
- V - SILMAR PRIMIERI - PRESIDENTE;
- VI - VILSON HECK JUNIOR.

Art. 4º Informar que os membros poderão alocar 1 hora semanal de dedicação para esta atividade.

Art. 5º Determinar que esta portaria será válida até 31 de julho de 2022 e que a partir desta data em até 30 dias, preferencialmente o presidente, deverá preencher a prestação de contas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente